



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal

Defensoria Pública-Geral

Decisão n.º 1513/2024 - DPDF/DPG

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.

1. Trata-se da contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), por inexigibilidade de licitação, para prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e outros serviços às unidades organizacionais da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).
2. Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer Técnico n.º 333 - DPDF/DPG/ASSEJUR (154055571), oportunidade em que opinou conclusivamente pela possibilidade da contratação pretendida delineada no presente processo.
3. Considerando a Autorização da Ordenadora de Despesas contida no doc. SEI 156430965, **AUTORIZO** a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 22/11/2024, às 07:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156571074** código CRC= **21996DE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 3º Andar, Sala 301 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s): 3550-6124

Sítio - www.defensoria.df.gov.br